

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

CÂMARA EM AÇÃO

ANO XIII - EDIÇÃO N 84 CAMBUQUIRA - MG - JUNHO | AGOSTO 2019

Câmara aprova **Projeto de lei** que favorecerá crescimento de empresa do município

A Câmara Municipal de Cambuquira aprovou por unanimidade projeto – Lei Municipal nº 2427 de 29 de julho de 2019 que dispõe sobre a concessão de direito real de uso de área de terreno da municipalidade à empresa Pico Pico Frangos Ltda.

A Lei autoriza o Poder Executivo, a título de incentivo e pela existência de comprovado interesse público, considerando a função social na atividade econômica da geração de emprego e renda, transferir através de concessão de direito real de uso, mediante escritura pública e/ou termo administrativo, uma área de terreno, de proprieda-



de do município, equivalente a 1.513,47m², defronte ao abatedouro supracitado.

O Presidente da Câmara Muni-

cipal de Cambuquira, vereador Celso Alves da Silva, representando a Câmara Municipal, esteve reunido com o proprietário do Abatedouro

Pico-Paco; Sr. Marcos Antônio da Fonseca. Na oportunidade, o empresário mostrou ao vereador Celso as ampliações que estão sendo

realizadas na empresa, visando à melhoria na qualidade dos produtos, bem como dos funcionários. Segundo Marcos Antônio, quando assumiu a empresa havia 90 funcionários, hoje a empresa gera 170 empregos diretos e até o ano de 2020 esse número deve aumentar e a expectativa é de que triplique o número de abates de frango no local. Já o vereador Celso afirmou que uma das prioridades desta presidência é a geração de empregos e colocou-se à disposição desta importante empresa cambuquirense, estabelecida há mais de 25 anos em nosso município.

Câmara aprova **Lei** que autoriza o Município a contratar operações de crédito

A Câmara Municipal de Cambuquira aprovou por unanimidade projeto – Lei Municipal nº 2499 de 07 de agosto de 2019, que autoriza o Município de Cambuquira a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorgas de garantia.

Art. 1º - fica o Chefe do Poder Executivo a celebrar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito até o montante de R\$ 500 mil reais, destinadas ao financiamento de construção, ampliação e/ou reforma de edificação pública municipal observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art 2º - fica o município autorizado a oferecer a vinculação em

garantia das operações de crédito, por todo o tempo de vigência dos contratos de financiamento e até a liquidação total da dívida, sob a forma de Reserva de Meio de Pagamento, das Receitas de transferências oriundas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, em montante necessário e suficiente para a amortização das parcelas do principal e o pagamento dos acessórios da dívida.

O Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG - tem o compromisso de participar do desenvolvimento econômico, atuando como agente financeiro do

Estado no apoio a projetos de investimento do setor público municipal e de empresas privadas, de todos os portes e dos mais diversos segmentos de negócios.

Além da parceria com seus clientes no financiamento, o Banco também exerce o seu papel indutor por meio da participação em fundos de investimentos em inovação e sustentabilidade, participação acionária em empreendimentos, por meio da subsidiária BDMGTEC, e na estruturação de projetos de concessão e parcerias público-privadas (PPP's) na área de infraestrutura.

Em seus mais de 50 anos de atuação, o banco vem utilizando sua experiência e especialização para o desenvolvimento de seus clientes e o crescimento sustentável da economia mineira.

CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) – Conclusão

Conforme informado na última edição deste Informativo, a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), com a finalidade de apurar fatos possivelmente irregulares na realização, pelo Município de Cambuquira, do processo seletivo relativo ao edital nº 001/2019, que teve a finalidade de selecionar pessoal para a contratação temporária de excepcional interesse público.

Os fatos determinados a serem investigados se referem: a existência de necessidade excepcional de interesse público, os critérios estabelecidos no edital nº 001/2019, a composição da Comissão do Processo Seletivo, a fiscalização durante a realização das provas, o preenchimento do caderno de respostas e gabarito a lápis e ausência de identificação do acesso dos candidatos ao local de aplicação.

A CPI tinha um prazo estabelecido de 90 dias de duração, com possibilidade de prorrogação, a ser autorizado pelo Plenário da Casa. Neste primeiro prazo os trabalhos pré-estabelecidos não foram concluídos, fato que levou a Comissão a requerer junto ao Plenário da Câmara uma prorrogação do prazo para finalizar a apuração. Na votação, esta solicitação foi rejeitada por cinco votos (para não prorrogar vereadores: Cleiton de Souza, Rejany Carvalho Lemes, Paulo César Lemes, João Francisco Ribeiro e José Henrique da Cunha) a três votos (para prorrogar vereadores: Wellington Oliveira de Paula, Isaquie Bernardes da Silva e Eraldo Nazário Gomes).

Em razão disso, a CPI foi finalizada sem apurar alguma irregularidade e sem apontar possíveis responsáveis.

Palavra do PRESIDENTE

O cenário político brasileiro passa por momentos cada vez mais delicados diante de tantos escândalos noticiados diariamente pela imprensa. Ocorre que, há muitos anos o povo brasileiro sabe como funciona a política neste país, bem como sabe também da falta de moralidade e ética de diversos políticos, porém com o passar dos anos toda e qualquer sociedade tende a evoluir (ainda que a passos lentos) e a população começa a entender que a política faz parte do seu cotidiano, ou seja, a política não é um fenômeno isolado.

Muitos são aqueles que tentam explicar que o problema da política brasileira é uma questão de cunho histórico, no entanto, a história deve servir como parâmetro para que erros do passado não se repitam, tão somente isso. A história não pode ser usada para justificar uma grande quantidade de políticos que se acomodaram em ditar a política com base na falta total de moral e ética.

A filosofia classifica moral e ética da seguinte forma:

"Ética é um conjunto de conhecimentos extraídos da investigação do comportamento humano ao tentar explicar as regras morais de forma racional, fundamentada, científica e teórica. É uma reflexão sobre a moral."

Moral é o conjunto de regras aplicadas no cotidiano e usadas continuamente por cada cidadão. Essas regras orientam cada indivíduo, norteando as suas ações e os seus julgamentos sobre o que é moral ou imoral, certo ou errado, bom ou mau."

Ora, moral e ética são as responsáveis por construir as bases fundamentais que guiam a conduta do ser humano, determinam o caráter, as virtudes, o altruísmo, a forma de se comportar e de agir em sociedade. Essa é a finalidade da moral e da ética na vida de uma pessoa.

Após esta breve análise sobre moral e ética, propositalmente, para relacionar a um dos maiores problemas existentes no atual

cenário político brasileiro, isto é, a falta quase que completa de ética e a extinção da moral entre tantos políticos do Brasil.

Atualmente, ética e política são quase adversárias no contexto da política brasileira. Portanto, com o passar dos anos os brasileiros estão descobrindo que todos nós somos seres eminentemente políticos e sem a participação do cidadão na política a sociedade corre o sério risco de ser governada por pessoas sem ética, sem moral.

Parece que neste momento da história do Brasil os políticos perderam completamente seus parâmetros éticos e, por conseguinte, a sociedade começa a fazer uma reflexão sobre a forma como é feita a política no país, pois as próximas gerações pagarão um altíssimo preço se nada for feito no presente.

A política funde-se com a realidade objetiva, com os problemas concretos das relações entre os homens: deixa de ser prescritiva — em torno de uma abstração moral e ideal — e passa a ser vista como uma técnica, com leis próprias, atinente ao cotidiano dos indivíduos. Não se constrói uma nova sociedade utilizando-se os mesmos recursos predominantes na velha estrutura social.

O povo brasileiro passa por um momento único, no qual em meio a tanta falta de ética e de moral no cenário político é possível pensar num país melhor, num país que comece a compreender que os políticos não são pessoas que surgem de outros planetas e que chegam ao comando do Poder.

A sociedade deve entender que a POLÍTICA somos todos nós e que o político de hoje nada mais é do que o cidadão que cresceu no mesmo contexto moral e ético de todos aqueles que tanto repudiam os escândalos noticiados no cenário político. O sentido da sociedade é formar cidadãos morais e éticos para que possam representar todos com dignidade e com o verdadeiro significado de representatividade.

Celso Alves da Silva – Presidente

Dia da Irmã Laura Motta

Na Reunião Ordinária do dia 02 de agosto o vereador Cleiton de Souza, apresentou ao Plenário o Projeto de Lei nº 013/2019 que institui o Dia de Irmã Laura Motta.

Art. 1º - fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Cambuquira o Dia de Irmã Laura Motta, a ser comemorado anualmente no dia 13 de fevereiro.

Segundo o vereador Cleiton, Irmã Laura Motta dedicou grande parte de sua vida aos pobres e necessitados de nossa cidade, realizando muitas obras espirituais e sociais, que até hoje servem para o bem da população. O que mais chama a atenção na história de Irmã Laura foi o cuidado em prol dos alcoólatras e andarrilhos, destacou o vereador. O referido PL foi aprovado por unanimidade pela Câmara Municipal de Cambuquira e sancionado pelo Sr. Prefeito Municipal.

Breve histórico:

Laura Motta nasceu dia 21 de junho de 1919, em Jardinópolis, uma cidade do Estado de São Paulo. Seus pais Luciano Motta e Brásilia Motta tiveram dezesseis filhos, sendo Laura a oitava filha.

Ainda nova, conheceu um sacerdote que lhe deu o sentido de sua vida religiosa: entregar-se a serviço dos outros e ao amor a Deus. Encantado pela beleza do coração da jovem e sua pureza, proporcionou-lhe o ingresso na Congregação das Irmãs Marcellinas. Tendo ingressado em 1º de janeiro de 1942, fez em 06 de janeiro de 1946 desta a sua profissão, confirmando sua verdadeira vocação.

Posteriormente, entregando-se de corpo e alma à Congregação, trabalhou no Colégio Santa Marcelina, em São Paulo; Pensionato Santa Marcelina, em São Paulo.

Veio para Cambuquira em 1974, ajudando diversos lugares e pessoas, sempre se entregando, com muita vontade, esperança e dedicação. Trabalhou na catequese, introduzindo os jovens ao catolicismo. Para enfermos e idosos realizava comunhão, toda semana, tanto no hospital quanto na residência, de quem quer que precisasse.

Seu carinho e especial atenção sempre foram aos mais necessitados, pobres e andarrilhos, sem



pre os amparando e os ajudando com conforto espiritual e necessários recursos: tudo o que estava ao seu alcance e, muitas vezes, além dele. A sua piedade e compaixão jamais se afrouxaram diante da luta contra a pobreza e a miséria, dedicando-se ao próximo com tamanha zelo que palavras são poucas para exprimir.

Participou da criação do AA (Alcoólicos Anônimos), fundou o Clubinho Florzinha Feliz, onde muitas crianças se beneficiaram de horas de lazer e alegria, organizou o Grupo de Oração de Renovação Carismática Católica e, realizando um velho sonho, abriu a casa "Comunidade de Amor Fraternal", em 01 de maio de 2005, acolhendo vítimas do alcoolismo e da fome.

Com a vida consagrada na Congregação das Irmãs Marcellinas, ela teve uma história de muita doação, amor, fé e carinho. Por reconhecimento aos seus serviços prestados, recebeu a Medalha de Honra ao Mérito, pela Resolução nº 90 de 23/04/1980; Título de Cidadã Cambuquirense, pela Resolução nº 253 de 22/04/1994, Cartão de Prta pelos 50 anos de vida religiosa, Resolução nº 305 de 21/08/1996.

Seja através de gestos de carinho, paz ou conforto, Irmã Laura foi a amiga que Deus enviou para todos nós, pois ela foi a concretude da simplicidade, grande bondade e leveza. Enfim só podemos dizer obrigado, Irmã Laura por ter sido uma mensageira da luz divina.

Irmã Laura faleceu no dia 13 de fevereiro de 2014 no Hospital Santa Marcelina em São Paulo, com grande fama de santidade.

REUNIÕES ORDINÁRIAS

Segundas-feiras às 18 horas.
Transmissão ao vivo no site da Câmara e no youtube

www.camaracambuquira.mg.gov.br

Câmara aprova Projeto que proíbe uso de fogos de artifício

Na Reunião Ordinária do dia 12 de agosto, a Câmara Municipal aprovou por unanimidade o projeto de lei nº 015/2019 do vereador Isaque Bernardes da Silva que dispõe sobre o uso de fogos de artifícios no Município.

Art. 1º - Fica proibido no Município de Cambuquira, a utilização de fogos de artifício e explosivos diversos que causem poluição sonora, ficando permitida a utilização desses artefatos sem estampido diversos que causem esses danos, ficando permitida a utilização desses artefatos sem estampido (silenciosos), a fim de proteger o bem estar da comunidade, dos autistas, idosos, enfermos e animais.

Parágrafo Único - todas as atividades comemorativas desenvolvidas pelo município, nas quais sejam utilizados fogos de artifício, obrigatoriamente usarão fogos de artifício silenciosos (sem estampido). Art. 2º - o não cumprimento desta Lei acarretará em multa de 5 (cinco) UFM's vigentes para pessoas físicas e de 10 (dez) UFM's vigentes para pessoas jurídicas.

Em suas palavras o vereador Isaque disse que teve a honra de encaminhar este projeto para a apreciação desta Egrégia Casa, este PL objetiva que em eventos, promovidos ou apoiados, no município de

Cambuquira, por órgãos públicos da esfera federal, estadual e municipal, deverão ser utilizados fogos de artifício silenciosos.

O presente PL busca colocar em prática a principal regra de convivência dos indivíduos entre si que é: o direito de cada um termina onde começa o do outro. Ou seja, todos podemos conviver pacificamente desde que respeitemos uns aos outros.

Dessa feita, é público e notório que os estrondos dos fogos de artifício desrespeitam outras pessoas e animais, uma vez que assustam as crianças, apavoram os animais, perturbam as pessoas idosas e incomodam as pessoas doentes que precisam de repouso.

Além disso, desrespeitam a lei orgânica a as leis ambientais, uma vez que produzem poluição sonora.

Cabe acentuar que, como tudo evolui, os fogos de artifício também evoluíram para uma versão sem estrondos, conhecidos popularmente como fogos de artifício silenciosos, fogos estes que mantêm o brilho do evento sem produzir os incômodos estouros.

Ademais, conforme nossa lei orgânica e as leis ambientais, compete ao município combater a poluição sonora, concluiu.

Unidade do CRAS no Bairro Rural da Floresta



Na Reunião Ordinária do dia 03 de junho o vereador Paulo César Lemes apresentou ao Plenário a indicação nº 109/2019 que solicita ao Sr. Prefeito Municipal, especial atenção em instalar uma unidade do CRAS, no Bairro Rural da Floresta.

Segundo o vereador Paulo César, o Centro de Referência de Assistência Social (Cras) é a porta de entrada da Assistência Social. É um local público, localizado prioritariamente em áreas de maior vulnerabilidade social, onde são oferecidos os serviços de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade.

A partir do adequado conhecimento do território, o CRAS promove a organização e articulação das unidades da rede socioassistencial e de outras políticas. Assim, possibilita o acesso da população aos serviços, benefícios e projetos de assistência social, se tornando uma referência para a população local e para os serviços setoriais. Conhecendo o território, a equipe do CRAS pode apoiar ações comunitárias,

as, por meio de palestras, campanhas e eventos, atuando junto à comunidade na construção de soluções para o enfrentamento de problemas comuns, como falta de acessibilidade, violência no bairro, trabalho infantil, falta de transporte, baixa qualidade na oferta de serviços, ausência de espaços de lazer, cultural, entre outros. Assim, a instalação desta unidade é de grande importância para as famílias que moram na zona rural, facilitando e orientando a vida das mesmas, concluiu.

Iluminação Pública no Bairro Congonhal

Na Reunião Ordinária do dia 10 de junho, o vereador João Francisco Ribeiro apresentou ao Plenário a indicação nº 120/2019 que solicita ao Sr. Prefeito Municipal providências junto ao órgão competente a instalação de iluminação pública no Bairro do Congonhal, iniciando em frente a casa da Sra. Dinéia até o campo de futebol, seguindo em direção ao Sítio Aguadinha, perto da residência do Sr. Vilmar.

Segundo o vereador João Francisco, as pessoas que saem do Sítio Aguadinha e Lage têm que andar mais de trezentos metros na escuridão, causando insegurança aos moradores.

A iluminação passou a fazer parte de nossa vida de maneira tão intensa que é difícil pensarmos no mundo sem ela. As residências, lugares turísticos, ruas urbanas. Tudo requer uma iluminação de qualidade. Principalmente este último ponto. A iluminação urbana está atrelada à segurança nas cidades. Afinal, ninguém gosta de ruas mal iluminadas. A iluminação pública deixou o papel de, somente, destacar objetos à noite. Hoje, seu conceito e aplicação é muito mais amplo. Além disso, a iluminação urbana transforma as ruas em locais frequentáveis à noite. Com ela, carros, motos e pessoas podem trafegar por mais tempo e com segurança.



Foto Ilustrativa

Moção de Congratulações e Aplausos nº 004/2019

Na Reunião Ordinária do dia 10 de junho, a vereadora Rejany Carvalho Lemes apresentou ao Plenário a Moção de Congratulações e Aplausos nº 004/2019 a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, na pessoa do Sargento Giovani Miranda Machado, Comandante do Destacamento da Polícia Militar de Cambuquira.

No dia 09 de junho, a Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), comemorou mais um ano de existência completando 244 anos. Atualmente, a Corporação conta com um efetivo de aproximadamente 11 mil integrantes e uma frota de quase 11 mil viaturas, 06 helicópteros e 04 aviões.

A PMMG é uma das Instituições mais antigas e respeitadas do Brasil. Teve sua origem em 09 de junho de 1775, no Regimento Regular de Cavalaria de Minas, na então capital da capitania de

Minas Gerais. Atualmente, é o único órgão do Governo Estadual presente nos 853 municípios mineiros, ou seja, em mais de 1200 localidades, considerando distritos e aglomerados urbanos. Está organizada em 19 regiões, um Comando de Policiamento Especializado e 67 Batalhões Operacionais.

Segundo a Instituição, os objetivos da PMMG são o policiamento ostensivo e repressão qualificada. Essas atividades demandam treinamento específico nas áreas de operações especiais, radiopatrulhamento aéreo, meio ambiente, trânsito urbano e rodoviário, entre outras. Atividades essas que reduzem a criminalidade e deixam o Estado mais seguro para se viver e atrativo para novos investimentos, que terão como consequência a retomada do crescimento econômico e melhoria da qualidade de vida, concluiu a vereadora.



Órgão Informativo da Câmara Municipal de Cambuquira - Legislatura 2019/2020

CELSON ALVES DA SILVA - PRESIDENTE
ISAQUE BERNARDES DA SILVA - VICE-PRESIDENTE
WELLINGTON OLIVEIRA DE PAULA - SECRETÁRIO

Diagramação e impressão: Beló Gráfica Ltda. | Fone: (35) 3265.7922 e-mail: ct@trespontas.com.br

Produzido pela Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal
Tiragem: 3000 exemplares
Responsável: Marcelo de Paula Barbosa Moura
Registro no MT nº 13.448/MG
Atendimento: segunda à sexta, das 13h às 18h
Av. Virgílio de Melo Franco, 471, Centro
37420-000
Cambuquira MG / Tel. 35 3251-1486
www.camaracambuquira.mg.gov.br
camara@camaracambuquira.mg.gov.br

Vereador pede reformas para o **Bairro dos Adobes**



Na Reunião Ordinária do dia 09 de setembro, o vereador José Henrique da Cunha apresentou ao Plenário a indicação nº 175/2019 que solicita do Sr. Prefeito Municipal determinar ao setor competente da Administração providências urgentes na implantação de grades de proteção e reforma da ponte conhecida como ponte do Zé Maria, situada no Bairro dos Adobes, bem como, manutenção do mata-burro.



Justificou o vereador Henrique que a inexistência de grade de proteção nessa ponte coloca em risco a integridade física dos pedestres e também dos ciclistas que percorrem o trecho, inclusive há relatos de pessoas que caíram dessa ponte. Também há a

necessidade de manutenção do mata-burro e colocação de proteção para que não aconteçam acidentes de maior gravidade nesse local.

Edis requerem informações sobre o **SAAE**

Na Reunião Ordinária do dia 10 de junho, os vereadores Paulo César Lemes e Cleiton de Souza apresentaram o requerimento nº 110/2019 que solicita informações ao Sr. Prefeito Municipal quando ao SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto): 1) Qual o depositário do recurso para a execução do SAAE? 2) Em quantas etapas foram disponibilizados os recursos? E quanto em cada etapa? 3) Qual a conta e banco o recurso foi depositado? 4) Houve termo aditivo para liberação dos recursos? Se sim informar. 5) Foi estornado algum recurso da não conclusão da obra? Se sim, informar a fonte. 6) Houve aprovação da obra pelo órgão responsável/competente. Em caso negativo quais foram as justificativas?

Segundo o vereador Paulo César, o vereador é o membro do Poder Legislativo do município. Nessa condição, ele desempenha, como funções típicas, as tarefas de legislar e de exercer o controle externo do Poder Executivo, isto é, da Prefeitura. Isso independe se o vereador é oposição ou não. A função fiscalizadora está relacionada com o controle parlamentar, isto é, a atividade que o Poder Legislativo exerce para fiscalizar o Executivo e a burocracia. O controle parlamentar diz respeito ao acompanhamento, por parte do Legislativo, da implementação das decisões tomadas no âmbito do governo e da administração.

Vereador apresenta requerimento de informações sobre **festa da cidade**

Na Reunião Ordinária do dia 20 de maio, o vereador Eraldo Nazário Gomes apresentou ao Plenário o requerimento nº 088/2019 que solicita ao Sr. Prefeito Municipal as seguintes informações: 1) Quem é o responsável pela boate itinerante que funcionou nas festividades do aniversário da cidade. 2) Informar se houve autorização da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e Polícia Civil para funcionamento da mesma. 3) Informar o valor total arrecadado com os ingressos da boate itinerante e qual o destino dado a esses recursos.

Segundo o vereador, chegou ao seu conhecimento, que foi cobrado na portaria da boate o valor de quinze reais por pessoa. Estimando-se a participação de mil e duzentas pessoas, totaliza um lucro de dezoito mil reais. Na divulgação da Festa dizia que não seria cobrado ingresso, mas sim um quilo de alimento não perecível. Desta forma, cabe ao Poder Legislativo solicitar ao Sr. Prefeito Municipal que envie as informações acima solicitadas, para que possa esclarecer o destino dado a arrecadação, pois o vereador tem sido constantemente questionado pela população, concluiu.

Câmara reúne engenheiros, arquitetos e funcionários para debater **Projeto de Lei sobre construções**



Foi realizado na tarde do dia 11 de setembro, na sede da Câmara Municipal, através de um convite do Presidente Celso Alves da Silva, uma reunião que coligou engenheiros, arquitetos e funcionários da Prefeitura para debaterem a respeito de Projeto de Lei Complementar nº 006/2019 que dispõe sobre modificar e acrescentar redação de texto à Lei Complementar nº 003/1995.

Essas alterações são necessárias, pois de acordo com o ar-



tigo 182 da Constituição, é atribuída ao município a competência para definir sua política de desenvolvimento urbano com vistas ao incremento das funções sociais da cidade e garantir o bem estar dos habitantes.

A atual legislação trata que projetos de construções sejam submetidos ao Gabinete do Executivo e não ao setor técnico responsável, uma vez que o Prefeito não tem qualificação técnica para exercer tais funções.



A reunião tratou de temas polêmicos como o da defasagem com a tabela de recuos para construções, existente desde 1995.

A Câmara manifestou sua preocupação e interesse em atender o bem-estar da população promovendo este debate onde vários pontos foram acertados de comum acordo. O referido PL ainda será debatido pelas Comissões Permanentes da Câmara Municipal para maiores avaliações e após este trâmite este deverá ser encaminhado ao Plenário para votação.

Projeto de Lei nº 006/2019 é vetado pelo Executivo Municipal

Durante a Reunião Ordinária do dia 06 de maio, o vereador Eraldo Nazário Gomes apresentou ao Plenário o Projeto de Lei nº 006/2019 que dispõe sobre a divulgação das listagens dos pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames e cirurgia na rede pública do município de Cambuquira. Essas listagens serão divulgadas por meio eletrônico, no site oficial do município de Cambuquira dos pacientes que aguardam por consultas especializadas, exames e cirurgias. A divulgação deverá garantir o direito de privacidade dos pacientes, sendo divulgada apenas o número do Cartão Nacional de Saúde - CNS.

Segundo o vereador Eraldo, o presente PL tem por objetivo dar maior publicidade e transparência aos usuários do Sistema Único de Saúde em Cambuquira que aguardam consultas, exames e cirurgias. Com a divulgação da respectiva lista será possível acompanhar diariamente os encaminhamentos realizados e a listagem atualizada dos pacientes que esperam por procedimentos médicos. Na data de 10 de junho, na Reunião Ordinária, o mencionado PL foi aprovado por unanimidade pela Câmara e encaminhado ao Executivo para análise e sanção.

Na data de 04 de julho, o Executivo Municipal encaminha para a Câmara o veto total ao PL supracitado. Esse veto

foi encaminhado a uma Comissão Especial para análise dos vereadores se mantinham o veto de Prefeito ou se derrubavam o veto e a lei seria promulgada pela Câmara Municipal.

Após um exame profundo do veto, o mesmo foi conduzido à votação em Plenário na data de 02 de setembro e foi mantido o veto do Executivo por seis votos a três. Votaram a favor do veto os vereadores: Cleiton de Souza, Paulo César Lemes, Rejany Carvalho Lemes, João Francisco Ribeiro, José Henrique da Cunha e Isaque Bernardes da Silva. Votaram para abater o veto os vereadores: Wellington Oliveira de Paula, Celso Alves da Silva e Eraldo Nazário Gomes. O Projeto de Lei nº 006/2019 foi extinto.

Estatuto dos Funcionários Públicos de **Cambuquira**

O Executivo Municipal encaminhou à Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 038/2019 que trata sobre a revisão do Estatuto dos Funcionários Públicos de Cambuquira. Esta Lei dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, de suas autarquias e fundações, cujo regime é o Estatutário e regulamenta as condições de provimento e vacância dos cargos públicos municipais, os direitos e vantagens, os deveres e responsabilidades dos funcionários públicos municipais.

Esta é com certeza a maior reivindicação dos funcionários, pois há 66 anos foi feita a última revisão do mencionado Estatuto.

Atendendo a tal importância do tema a Câmara, através de seu Presidente Celso Alves da Silva, promoveu no dia 11 de setembro uma reunião com o Sindicato dos Funcionários Públicos de Cambuquira para debater a matéria. A mesma ainda será analisada pelas Comissões Permanentes e somente após será encaminhado para o Plenário para votação.



Vereador requer informações sobre **iluminação pública**

Na Reunião Ordinária do dia 02 de setembro, o vereador José Henrique da Cunha apresentou ao Plenário o requerimento nº 123/2019 que solicita do Sr. Prefeito Municipal as seguintes informações: 1) Quais os valores efetivamente arrecadados com a contribuição para o custeio da iluminação pública de 2017 até a presente data? - 2) Quais os valores pagos pelo Município referentes a gastos com a empresa prestadora de serviço de manutenção da iluminação pública de 2017 até a presente data?

Argumentou o vereador Henrique que o presente requerimento tem o intuito de obter dados para que possamos entender por qual motivo, inúmeros postes de iluminação pública estão sem manutenção. Há grande reclamação da população a respeito da deficiência na iluminação pública do nosso município, como fiscalizadores do erário público, é necessário ter conhecimento desta arrecadação e repassar aos municípios informações concretas quanto ao caso em questão, justificou.

Vereador solicita implantação de área de lazer no **Bairro Congonhal**

Na Reunião Ordinária do dia 26 de agosto, o vereador João Francisco Ribeiro apresentou ao Plenário a indicação nº 170/2019 que solicita ao Sr. Prefeito Municipal providências no sentido de que seja implantado uma área de lazer (parquinho infantil, academia ao ar livre e outros na praça da Igreja do Congonhal e, inclusive, seja providenciado o fechamento da área, com a construção de um jardim com diversas espécies de plantas e flores.

Argumentou o vereador João Francisco que há tempos os moradores reivindicam a instalação de um parquinho infantil, uma vez que trata-se de um bairro populoso e distante de locais para o entretenimento infantil e o fato de fechar a praça evitará que animais invadam o local.



NÃO DEIXAR O MOSQUITO NASCER É RESPONSABILIDADE DE TODOS

A prevenção é a melhor opção para uma vida saudável. É importante manter-se vigilante o ano inteiro para evitar a proliferação do mosquito **Aedes aegypti**, transmissor da dengue, zika e chikungunya.

Praça de Lazer Marial Cândido Murta

Na Reunião Ordinária do dia 02 de agosto a vereadora Rejany Carvalho Lemes apresentou ao Plenário o Projeto de Lei nº 012/2019 que denomina Praça de Lazer Marial Cândido Murta, a praça localizada na Av. Antônio Almeida Santos.

A proposição da vereadora foi aprovada por unanimidade pela Câmara Municipal.

Marial Cândido Murta nasceu em São Gonçalo do Sapucaí em 11/11/1951, filho de Marial Versiani Murta e Dalila de Oliveira Murta, cidade em que morou até os 18 anos.

Vindo de família muito humilde, conseguiu uma bolsa de estudos no Colégio Marista em Varginha, chegando até o 2º ano do 2º grau.

Trabalhou no Exército e, depois, como vendedor e chefe de obras da ETEL (Empresa de Telecomunicações), executando a obra da instalação das novas linhas telefônicas da região, inclusive na cidade de Cambuquira, indo ainda para diversos cantos do Brasil.

Neste período, casou-se com a Sra. Maria Bernadete em 17/02/1977, com que teve dois filhos: Angélica da Silva Murta e Marial Cândido Murta Júnior.

Após este período, seu sogro adoeceu e ele assumiu o sítio da família, onde se dedicou à área rural, produzindo leite e café.

Em 1992, foi convidado a iniciar a vida política e candidatou-se a



vereador, onde exerceu a vereança durante três legislaturas, a saber: 1993 a 1996, 2001 a 2004, 2005 a 2008, totalizando doze anos de exercício de mandatos legislativos. Foi Presidente por duas vezes, nos períodos supracitados.

Recebeu o Título de Cidadão Cambuquirense, em uma solenidade, pela Resolução nº 296, em 12 de junho de 1996. Como Presidente destacou-se por ter criado o disque denúncia, através do serviço 0800, dentre muitos outros importantes projetos.

Foi vice-presidente do Sindicato Rural por dois mandatos, presidente do Rotary Club, presidente do Novo Horizonte Futebol Clube e vice-presidente do Consep (Conse-

lho Municipal de Segurança Pública de Cambuquira), além de presidente do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB). Ademais, durante o período de janeiro e junho de 2011, exerceu o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, do presidente a época da Casa Legislativa, Renato Coelho de Moura Júnior.

É sempre lembrado por seus colegas e eleitores pelo seu carisma, espírito público, força de opinião e experiência. Apesar de vindo de outra cidade, amava Cambuquira, sempre buscou o desenvolvimento cambuquirense e prezando a geração de empregos, inclusive em sua propriedade rural. Infelizmente, em 15/03/2016, foi acometido de infarto fulminante, não resistiu e veio a óbito.

Câmara Municipal aprova PL que proíbe corte de água e luz nos finais de semana

Proposição do vereador Isaque Bernardes da Silva que dispõe sobre a proibição do corte de fornecimento de água e luz às unidades consumidoras inadimplentes nos feriados declarados por lei e finais de semana no município de Cambuquira foi aprovado por unanimidade pela Câmara Municipal e devidamente sancionada pelo Executivo Municipal – Lei nº 2491 de 25 de junho de 2019.

Art. 1º - fica proibido o corte do fornecimento de energia elétrica e água às unidades consumidoras inadimplentes nos feriados declarados por lei e finais de semana, no município de Cambuquira. Parágrafo único – a presente proibição de corte dos serviços se dará a partir das doze horas das sextas-feiras referente aos sábados e domingos, e doze horas em véspera de feriados declarados por lei.

Art. 2º - a suspensão do fornecimento de água e energia elétrica por falta de pagamento das tarifas respectivas somente poderá ocorrer mediante prévia comunicação por parte da empresa prestadora do serviço ao usuário, pelo prazo mínimo de 30 dias.

Art. 3º - as infrações às normas desta lei ficam sujeitas, conforme o caso, às sanções administrativas, sem prejuízo das de natureza civil, penal e das definidas em normas específicas, previstas e regulamentadas nos arts 56 a 60 da Lei Federal nº 8078 de 11 de setembro de 1990.

Art. 4º - a fiscalização do disposto nesta lei será realizada pelos órgãos públicos nos respectivos âmbitos de atribuições, os quais serão responsáveis pela aplicação das sanções decorrentes de infrações às normas nela contidas, mediante procedimento administrativo, assegurada a ampla defesa. Art. 5º - Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente lei em todos os aspectos necessários para sua efetiva aplicação.

O parlamentar defende que as empresas não podem ter liberdade para ditar regras quanto ao que fazer nos casos de inadimplência, interrupção do serviço, forma de prestação e nível de qualidade. "É nosso dever fiscalizar e exigir um desempenho voltado para a proteção e defesa do consumidor por parte das agências reguladoras, que, por vezes, deixam a desejar neste aspecto", complementou.

Vereador solicita recuperação de área de lazer 'Campo de Futebol'

O vereador Cleiton de Souza, autor da indicação nº 136/2019, solicitou reforma geral da área de lazer "Campo de Futebol", como a recuperação do quiosque, substituição de lâmpadas queimadas, limpeza do local, pintura de todo o espaço e meios de impedir os atos de vandalismo.

Segundo o vereador Cleiton, "a referida área de lazer é a principal existente no nosso município, sendo um dos locais mais bonitos onde a população pode interagir diretamente com o esporte e que, no passado atraía visitantes de outras cidades e todos ficavam encantados com a beleza do local. No entanto, a mesma encontra-se totalmente abandonada, quiosque destruído,



falta de iluminação adequada, muita sujeira, enfim não há mais como a população frequentar o local. Estamos sendo muito cobrados pela população e também desejamos ver a área bem cuidada servindo como lazer para famílias se reunirem nos finais de semana. Portanto, solicito especial atenção do Poder Executivo em atender esta solicitação", concluiu.

O Prefeito Municipal muito prontamente, atendeu a solicitação do vereador Cleiton e reformou toda a área mencionada acima, inclusive a mesma se tornará um "Complexo Desportivo Cultural e de Lazer da Cambuquira", que acontecerá todos os finais de semana, atraindo desportistas, famílias e turistas para a cidade.